

PORTARIA Nº 2.406/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Descredencia médico, a pedido, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.537575/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a médica ELINE DE ALMEIDA SORIANO, CRM-AL 3840, MC 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.014/SPO, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, Seção 1, página 111.

ALBERT COSTA REBELLO